



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMANDO DA AERONÁUTICA

PORTARIA Nº 20/GC5, DE 14 DE JANEIRO DE 2000.

Aprova a reedição da Instrução que disciplina a metodologia para execução do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos (PROFAA).

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 6º da Portaria nº 1.047/GM4, de 30 de dezembro de 1992, e considerando que a experiência acumulada no Programa Federal de Auxílio a Aeroportos demonstrou haver necessidade de promover ajustes nas metodologias adotadas para implementação do mesmo, a fim de torná-las mais eficientes e eficazes, resolve:

Art. 1º Reeditar a ICA 58-37 "Metodologia para a Execução do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos", incorporando os dispositivos da IMA 58-41 "Metodologia para o Gerenciamento, Controle e Fiscalização da aplicação dos recursos financeiros oriundos do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos", elaboradas pelo Departamento de Aviação Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 78/GM5, de 29 de janeiro de 1996, que aprovou a IMA 58-41.

CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA
Comandante da

Aeronáutica

Publicada no D.O.U. nº 13, Seção I, página 10, em 19 janeiro de 2000.